Data da Publicação: 10/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1984 **Identificador do Ato:** #07801

DECRETO Nº 173, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 173, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil

reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 440.000,00

02 07 01 Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

373 12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES

ESCOLAR..... 440.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R.: 1 500 1001

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com

recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária.

02 11 02 Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira

653 18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO

AMBIENTE..... - 440.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... – 440.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada

as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2752 Quarta-Feira 10 de Setembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.